



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÓPIA

Ofício GP nº1133 /2015

Maceió (AL) 26 de agosto de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100 .079074 /2015

Local origem:0100 - GP

Setor origem:0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 08/09/2015 10:46:45

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF.1133/15-ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO 77 DO
VEREADOR KELMANN VIEIRA.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 77 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3316/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA

19 / 08 / 15

NATUREZA: IND 77/2015

ASSUNTO: Quebra-molas na
Rua Boa Vista / Ponta
da Terra.

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kelmann Vieira

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ANEXOS

ANEXOS	_____

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovado
Em: 25/08/2015
Presidente



INDICAÇÃO N.º 77 /2015

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS
URGENTES NO SENTIDO DE IMPLANTAR
QUEBRAS-MOLAS NA RUA BOA VISTA – PONTA
DA TERRA, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, **Tácio Melo Da Silveira**, realizar um estudo a fim de que sejam adotadas providências urgentes no sentido de implantar quebra-molas ao longo da **RUA BOA VISTA**, Ponta da Terra, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar quebra-molas ao longo da Rua Boa Vista, Ponta da Terra.

O pleito ora formulado visa atender as solicitações dos moradores da localidade, que permanecem em alerta e preocupados com a velocidade que os automóveis e motocicletas atingem na referida via. O acolhimento da proposta é de total importância, e se faz necessário, visto que trará mais segurança aos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador



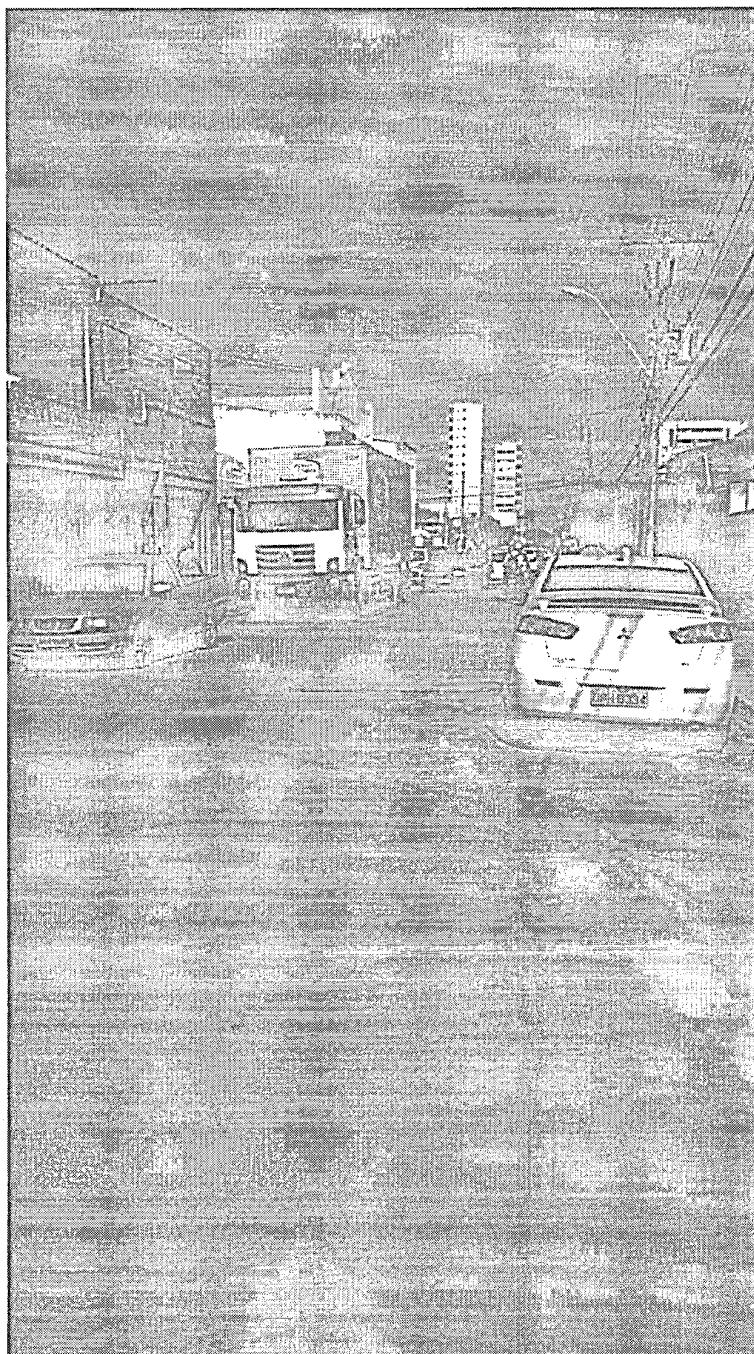
EMBRANCO



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

AL - Cidade de Maceió - Fis. -

RUA BOA VISTA – PONTA DA TERRA
QUEBRA-MOLA PRÓXIMO A ASSEMBLÉIA DE DEUS



INDICAÇÃO N° 77 /2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. C." or a similar initials.

EM BRANCO